ATOS OFICIAIS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA CONCURSO PÚBLICO PARA CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, NÍVEL MÉDIO, NÍVEL TÉCNICO E NÍVEL SUPERIOR

COMUNICADO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE / AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

1 DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

- 1.1 O Curso Introdutório de Formação Inicial, de caráter eliminatório e classificatório, será regido pelas normas inerentes à categoria funcional.
- 1.2 O Curso Introdutório de Formação Inicial será realizado nos dias 12, 13 e 14 de dezembro de 2022, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 18:00, no Centro Cultural Rivelino Carvalho, Rua Mal. Deodoro, n° 2 Praça Landulfo Alves, Centro Histórico, Barreiras/BA. Excepcionalmente, no dia 13 de dezembro de 2022o horário do curso será das 8:00 às 12:00.
- 1.3 Será eliminado do Curso Introdutório de Formação Inicial e, consequentemente, do concurso público, o candidato que não frequentar no mínimo 80% das horas de atividades presenciais e(ou) não satisfizer os demais requisitos legais, regulamentares e(ou) regimentais, ou, ainda, obtiver nota final no Curso Introdutório de Formação Inicial inferior a 50% dos pontos possíveis.
- 1.4 Eventuais despesas de deslocamento, alimentação, transporte, estadia e acessórios necessários à frequência no Curso Introdutório de Formação Inicial, ocorrerão por conta do candidato.
- 1.5 O período relativo ao Curso Introdutório de Formação Inicial não configura qualquer vínculo de trabalho com a Administração Pública.
- 1.6 Todo material didático a ser utilizado durante o Curso Introdutório de Formação Inicial será disponibilizado aos candidatos, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, via *e-mail* do candidato, no endereço eletrônico fornecido pelo candidato no ato da matrícula.
- 1.6.1 A impressão e a encadernação do material didático serão de responsabilidade do candidato.

1.7 DA FREQUÊNCIA NO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

- 1.7.1 A frequência às atividades do Curso Introdutório de Formação Inicial é obrigatória e será aferida, diariamente pela coordenação do Curso.
- 1.7.2 O atraso e(ou) a saída antecipada será considerado como falta, estabelecido, como limite de tolerância, 15 minutos após o início das atividades e 15 minutos antes do fim das atividades.
- $1.7.2.1 \ \acute{E} \ de \ inteira \ responsabilidade \ do \ candidato \ o \ acompanhamento \ e \ a \ assinatura \ da \ frequência.$
- 1.7.3 Não será permitido o uso de telefone celular durante as aulas ou qualquer equipamento para gravação, sob pena de ser eliminado do concurso público.
- 1.7.3.1 A eventual eliminação do candidato, com base no subitem anterior, e a sua consequente reprovação no concurso público independem dos resultados obtidos durante a realização do Curso Introdutório de Formação Inicial.

2 DA PROVA DE VERIFICAÇÃO DO CURSO INTRODUTÓRIO DE FORMAÇÃO INICIAL

- 2.1 Será aplicada uma prova de verificação, de caráter eliminatório e classificatório, com 20 questões que versarão sobre todos os conteúdos abordados no Curso Introdutório de Formação Inicial.
- 2.2 A prova de verificação será do tipo múltipla escolha, com quatro alternativas, para escolha de uma única resposta correta, de acordo com o comando da questão e com pontuação total de 20 pontos.
- 2.3 Haverá, na folha de respostas, para cada questão, quatro campos de marcação: um campo para cada uma das quatro opções A, B, C e D sendo que o candidato deverá preencher apenas aquele correspondente à resposta julgada correta, de acordo com o comando da questão.
- 2.4 O candidato deverá utilizar **caneta esferográfica de tinta azul ou preta** para transcrever as respostas da prova de verificação para a folha de respostas, que será o único documento válido para a correção. O preenchimento da folha de respostas será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste comunicado, no caderno de prova e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro do candidato.
- 2.5 Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos do preenchimento indevido da folha de respostas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este comunicado e(ou) com a folha de respostas, tais como: marcação rasurada ou emendada, campo de marcação não preenchido integralmente e(ou) mais de uma marcação por questão.
- 2.6 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura óptica.
- 2.7 Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas.
- 2.8 O candidato que, por qualquer motivo, não se submeter à avaliação prevista, receberá nota zero.
- 2.9 O candidato que utilizar e(ou) tentar utilizar meios fraudulentos para a realização da prova, em favor próprio ou de terceiros, será excluído da sala e receberá nota zero.



DIÁRIO OFICIAL

Barreiras-Bahia - Edição 3815 - 09 de Dezembro de 2022 - ANO 16

2.10 DO COMPARECIMENTO À PROVA DE VERIFICAÇÃO

- 2.10.1 A prova de verificação será realizada **no dia 15 de dezembro de 2022,** das **8:00 às 11:00**, no **UBOB**, Campus Reitor Edgard Santos, Barreiras/BA.
- 2.10.2 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta e(ou) azul e de **documento de identidade original**.
- 2.10.3 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteiras de trabalho; carteiras de identidade do trabalhador; carteiras nacionais de habilitação em papel (somente o modelo com foto).
- 2.10.4 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; qualquer documento em formato digital; carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados; cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, ou protocolo do documento de identidade.
- 2.10.5 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário fixado para o seu início.
- 2.10.6 Não haverá segunda chamada para a realização da prova. O não comparecimento à prova implicará a atribuição de nota zero à respectiva prova.
- 2.10.7 Não será aplicada prova, em hipótese alguma, em data, em horário e(ou) em local diferente dos estabelecidos.
- 2.10.8 No dia de realização das provas, não será permitido ao candidato permanecer com armas ou aparelhos eletrônicos, bipe, telefone celular, smartphones, relógio de qualquer espécie, walkman®, aparelho portátil de armazenamento e de reprodução de músicas, vídeos e outros arquivos digitais, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, notebook, tablets, iPod®, palmtop, gravadores, pendrive, mp3 player ou similar, qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, óculos escuros, protetor auricular, lápis, lapiseira/grafite, marca-texto e(ou) borracha, entre outros.
- 2.10.9 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA** não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.
- 2.10.10 O candidato só poderá retirar-se do local de realização da prova levando o caderno de prova, no decurso dos últimos 15 minutos anteriores ao horário previsto para o término.
- 2.10.11 O candidato deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova por, no mínimo, uma hora após o início da prova.
- 2.10.12 A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRAS/BA** manterá um marcador de tempo em cada sala de prova para fins de acompanhamento pelos candidatos.
- 2.10.13 Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:
- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) se utilizar de livro, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos ou que se comunicar com outro candidato;
- c) for surpreendido portando aparelhos eletrônicos ou outros objetos, tais como os listados no subitem 2.10.8 deste comunicado;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- e) fizer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos:
- f) não entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- g) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- h) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando a folha de respostas da prova de verificação;
- i) descumprir as instruções contidas no caderno de provas, na folha de respostas;
- j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, por meio de comportamento indevido;
- k) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;
- I) não permitir a coleta de sua assinatura;
- m) for surpreendido portando anotações em papéis que não os permitidos;
- n) recusar-se a ser submetido ao detector de metal; e
- o) descumprir as normas deste comunicado e(ou) de editais publicados relacionados a este concurso público.
- 2.10.14 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação destas e(ou) pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e(ou) aos critérios de avaliação e de classificação.
- 2.10.15 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do concurso público.
- 2.10.16 O descumprimento de quaisquer das instruções referentes aos procedimentos de segurança do concurso público implicará a eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

2.11 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

- 2.11.1 Todos os candidatos terão sua prova de verificação corrigida por meio de processamento eletrônico.
- 2.11.2 A nota em cada questão da prova de verificação, feita com base nas marcações da folha de respostas, será igual a 1,00 ponto, caso a resposta do candidato esteja em concordância com o gabarito oficial definitivo da prova; 0,00, caso a resposta do candidato esteja em discordância com o gabarito oficial definitivo da prova, caso não haja marcação ou haja marcação de mais de uma alternativa.

2

2.11.3 A nota na prova de verificação será igual à soma dos pontos obtidos em cada uma das questões que a compõem.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 O resultado da prova de verificação do Curso Introdutório de Formação Inicial será divulgado no endereço eletrônico www.quadrix.org.br, na data provável de **20 de dezembro de 2022**.
- 3.2 O candidato deverá acompanhar a divulgação do resultado final no endereço eletrônico <u>www.quadrix.org.br</u> e deverá observar todas as normas contidas no edital nº 1, e demais editais publicados, do qual não poderá alegar qualquer desconhecimento.

INSTITUTO QUADRIX